



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado André Fernandes - PL/CE

Apresentação: 04/03/2024 13:01:39.393 - MESA

RIC n.331/2024

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2024
(Do Sr. André Fernandes)

Requisita-se ao Exmo. Sr. Ministro de Minas e Energia, informações a respeito do da Petrobras sobre um contrato firmado com a Unigel que pode resultar em um prejuízo de quase R\$500.000.000 (Quinhentos milhões de reais) para a estatal.

Senhor Presidente,

Assentado nos arts. 50 e 58, § 2, III da Carta Fundamental de 1988, combinado com os artigos 115, 116, II, 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer-se ao Ministro Alexandre Silveira de Oliveira que esclareça as irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União no contrato celebrado pela Estatal com a Unigel no ano de 2023.

Com base em informações previamente reunidas, conforme dados veiculados pela imprensa e acessado em 04 de março de 2024¹:

Leia despacho do TCU sobre prejuízo de R\$ 500 mi na Petrobras

Despacho do ministro Benjamin Zymler aponta indícios de irregularidades em contrato da estatal com a Unigel; Corte cobrou explicações da petroleira

¹ <https://www.poder360.com.br/infraestrutura/leia-despacho-do-tcu-sobre-prejuizo-de-r-500-mi-na-petrobras/>



* CD 2 4 8 8 4 6 7 6 6 0 0 *

ExEdit



Em conformidade com o explanado, requer-se as informações a seguir:

- I) Qual é a natureza do contrato de R\$500.000.000 (Quinhentos milhões de reais) celebrado entre a Estatal e a Unigel?
- II) Quais são os impactos dessas irregularidades? Como as alegações dessas irregularidades apontadas pelo Tribunal de Contas da União impactam na estatal?
- III) Novos casos de corrupção na estatal podem desestimular investimentos no Brasil ?
- IV) Por que a Estatal decidiu celebrar o contrato antieconômico de mais de R\$500.000.000 (Quinhentos milhões de reais) sem passar pelo alto escalão no processo decisório ?

JUSTIFICAÇÃO

Em um cenário de responsabilidade e transparência, apresentamos este requerimento com o objetivo de obter esclarecimentos detalhados acerca do contrato firmado entre a Petrobras e a Unigel. As preocupações levantadas pelo Tribunal de Contas da União (TCU) são de extrema relevância para a integridade e a eficiência das operações da estatal.

A Petrobras, como uma das maiores empresas estatais do Brasil, desempenha um papel fundamental na economia e no desenvolvimento do país. Seu compromisso com a gestão eficiente dos recursos públicos e a manutenção da confiança da sociedade é inquestionável. Nesse contexto, o





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado André Fernandes - PL/CE

contrato celebrado com a Unigel, cujo valor supera R\$500.000.000 (Quinhentos milhões de reais), merece uma análise minuciosa.

É imperativo compreender a natureza específica desse contrato. Qual é o escopo? Quais são os objetivos? Afinal, estamos tratando de uma parceria que envolve recursos substanciais e impacta diretamente a Petrobras e seus stakeholders.

O TCU apontou irregularidades neste contrato, e é nosso dever investigar a fundo essas questões. Quais são as alegações específicas? A governança do processo decisório, conforme mencionado, apresenta falhas significativas. A aprovação por apenas um diretor e a assinatura por um gerente executivo subordinado levantam sérias preocupações. Como essas decisões foram tomadas? Quais instâncias superiores da Petrobras foram envolvidas ou não foram consultadas?

A sociedade brasileira confia na Petrobras para gerir seus recursos de forma responsável e ética. A transparência é a base dessa confiança. Portanto, solicitamos informações detalhadas para que possamos avaliar a situação de maneira completa e tomar as medidas necessárias.

A Petrobras é uma instituição de relevância nacional, e sua integridade está intrinsecamente ligada à prestação de informações claras e à correção de eventuais desvios. Esperamos que Vossa Excelência possa fornecer os esclarecimentos necessários para que possamos cumprir nosso papel de fiscalização e representação dos interesses da população.

Ao robustecer, é importante enfatizar que o princípio da publicidade orienta a Administração Pública, assegurando que os atos administrativos sejam divulgados pelo órgão responsável pela gestão do dinheiro público. Isso evita a supressão de informações públicas que devem ser disponibilizadas à sociedade e contribui para a desarticulação da corrupção nas entidades públicas.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado André Fernandes - PL/CE

No entanto, em relação às informações solicitadas, é importante enfatizar que sob a égide constitucional os legisladores têm o direito de requisitar acesso direto às informações ao órgão responsável, seja para interesse individual ou coletivo, sempre em conformidade com as normas estabelecidas de acordo com os moldes do Art. 5º, XXXIII da Constituição de Federal 1988 e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), bem como a Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência).

Ante o exposto, requer-se que o eminente Ministro Alexandre Silveira de Oliveira disponibilize as informações necessárias e esclarecimentos convincentes acerca do assunto, que é de extrema relevância para o Brasil.

Sala das Sessões, em de de 2024.

André Fernandes
Deputado Federal – PL/CE

Apresentação: 04/03/2024 13:01:39.393 - MESA

RIC n.331/2024



Câmara dos Deputados | Anexo III - Gabinete 578 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5578/3578 | dep.andrefernandes@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD248846766000>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. André Fernandes



CD248846766000
exEdit